

## A SAUDE PÚBLICA NO BRASIL

*Espírito Santo.*—Subordinadas ao Departamento de Saude Pública do Estado, contam-se as seguintes divisões: Engenharia Sanitaria, Laboratorio e Pesquisas, Doenças Transmissiveis, Estatística Vital, Hygiene e Assistencia Infantil, Enfermeiras da Saude Publica, Serviços Pharmaceuticos, Isolamento (na ilha da Polvora), Leprosario (na ilha da Cal), Dispensarios de Verminoses, Impaludismo e Hygiene Prenatal, Assistencia Publica.

Dependem da administração geral o Centro de Saude de Cachoeiro do Itapemirim onde se encontram entre outras secções, o Instituto Pasteur, e ainda os diversos postos installados em municipios menores, cujo numero augmenta constantemente.

Os serviços de Tuberculose e Hygiene Escolar e pre-Escolar, que ainda não constituem secções independentes e desenvolvidas com a necessaria eficiencia, serão creados e remodelados em janeiro proximo, dentro da verba orçamentaria de 1,244:000\$000, apresentada para 1933. Ao projecto do Hospital de Tuberculose a ser construido na ilha da Polvora, foi preferida a construcção, já iniciada, de um hospital-sanatorio em Bella Vista, localidade com cerca de 500 metros de altitude, a uma hora da capital. O director julga preferivel a creação do serviço de Tuberculose, tal como deve ser inaugurado dentro de poucos dias, sob a direcção desde Departamento.

A Inspectoria da Prophylaxia da Lepra, e das Doenças Venereas, dantes mantida no Estado pela União, teve ordem de fechamento, como todas as suas congengeres. O governo estadual continuou a mantel-a com a mesma eficiencia, devendo passar aquelle serviço a ser superintendido pelo Departamento de Saude Publica Espiritosantense. Quanto á Educação Sanitaria, não parece ao director deva constituir secção especial.

No terreno sanitario, a intromissão do Estado na autonomia dos municipios não se tem feito sómente por occasião dos grandes surtos epidemicos, mas por uma actuação assidua de todos os recursos do Departamento. E como cada nova divisão da administração geral toma logo um incremento que costuma ultrapassar a verba respectiva, será necessario que cada municipio consagre ao serviço sanitario estadual uma percentagem especial de sua renda, destinada a auxiliar a verba orçamentaria do Departamento, como aliás se procede hoje em todos os meios civilizados. (Fraga, Christiano, Director do Departamento de Saude Pública do Estado: *Folha Med.*, jro. 5, 1933.)